



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i></p> <p>Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3731/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : Deputado Estadual Dr. Neidson PMN

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, a necessidade de realizar mutirão de Médicos Especialistas nas áreas de: Oftalmologia, Ortopedia, Cirurgia geral, Urologia, otorrinolaringologista, Psiquiatria, Neurologista, Neurologista Pediátrica, Infectologista, Cardiologista, Pediatra e Hematologista todas para atendimento médico a ser realizado no município de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que à presente subscreve, ouvido o Duto Plenário, na forma regimental, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, a necessidade de realizar mutirão de Médicos Especialistas nas áreas de: Oftalmologia, Ortopedia, Cirurgia geral, Urologia, otorrinolaringologista, Psiquiatria, Neurologista, Neurologista Pediátrica, Infectologista, Cardiologista, Pediatra e Hematologista todas para atendimento médico a ser realizado no município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2017.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputado Estadual Dr. Neidson PMN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender toda coletividade residente no município de Guajará-Mirim e região, com a possibilidade de realizar Mutirão de atendimentos médicos nas diversas áreas especializadas, consoante o mencionado acima. Pois, consigna-se que a união de especialidades para atendimento médico no município de Guajará-Mirim será de grandes benefícios para todos que de certa forma necessitam de especial atenção no que tange a saúde e a vida, bem maior e mais precioso.

Ademais cabe ressaltar que com a presença do mutirão de médicos especialistas, se fará consultas e pedidos de exames oferecendo benefícios aos pacientes, além do que regado de orientações por parte dos especialistas. O trabalho a ser realizado no município de Guajará-Mirim será para diminuir o tempo de espera e a falta de condições de pessoas que em muitos casos não possuem condições financeiras sequer, para fazer o deslocamento até a capital em busca de atendimento especializado.

Afinal, o nobre Par, preocupado com a vida e a saúde de todos aquelas pessoas que passam por privações na saúde, sem condições de obter um atendimento médico especializado, bem

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Estadual Dr. Neidson PMN			
<p>como, pela ausência de profissionais especialistas em diversas áreas, devido a falta de médicos no município de Guajará-Mirim é que propõe a presente indicação, tendo em vista amenizar o sofrimento passado por toda coletividade da região para conseguir o atendimento de médicos nas diversas áreas da saúde.</p> <p>Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.</p> <p><i>[Handwritten signature of Dr. Neidson de Barros Soares]</i></p> <p>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual</p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

